



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.486, DE 9 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1433

Data: 9/05/2025

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, DE QUE TRATA OS ARTIGOS 114 a 116 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00004540/2025-11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação trazida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004540/2025-11 pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos de que o servidor público **OCIMAR GRACIANO DA CONCEICAO – RE 19355**, teve deferida a licença por Acidente em Serviço, sem previsão de alta, a partir de 17/04/2025, com fundamento nos artigos 114 a 116 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando o Laudo Médico Pericial datado de 26/03/2025, bem como, os demais documentos que instruem os autos do **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004540/2025-11**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, ao servidor público **OCIMAR GRACIANO DA CONCEICAO – RE 19355**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo **teve início em 17 de abril de 2025**, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2025.

Cajamar, 9 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo